



DECRETO Nº 56/85

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através da letra "B" do art. 3º da Lei n.º 367/84, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 89.500.000 (OITENTA E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), nas rubricas abaixo especificadas do Orçamento vigente:

ORGÃO 2- Executivo

Unidade 2.2- Serviço da Fazenda e Contabilidade.

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo:..... 15.000.000

Soma :..... 15.000.000

Unidade. 2.3-Serviço de Educação e Cultura.

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo :..... 20.000.000

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações :..... 5.000.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente:..... 45.000.000

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais

3.2.2.1 - Transferências à União (MOBRAL)..... 2.000.000

Soma :..... 72.000.000

Unidade 2.5-Serviço de Saúde, Assistência e Previdência.

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2- Outros serviços e encargos :..... 500.000

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Transferências à Pessoas

3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas..... 2.000.000

Soma :..... 2.500.000

Total crédito aberto:..... 89.500.000

Art. 2º - Para fazer face às despesas constantes no artigo anterior, ficam parcialmente e até o valor de R\$ 89.500.000 (OITENTA E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), nas dotações abaixo especificadas do presente orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Dec.56/85.

Orgão 2: Executivo

Unidade 2.1 - Gabinete e Secretaria.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1.- Pessoal Civil :..... 15.000.000

Soma :..... 15.000.000

Unidade 2.4- Serviços Urbanos e de Obras Públicas.

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil :..... 20.000.000

Soma :..... 20.000.000

Unidade 2.6-Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil :..... 5.000.000

3.1.2.0- Material de Consumo :..... 4.500.000

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente :..... 45.000.000

Soma :..... 54.500.000

Total das anulações:.. 89.500.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 22 de abril de 1985.

Helena José de Almeida
Helena José de Almeida
- Prefeito Municipal -

Carmem de Oliveira
Carmem de Oliveira
- Secret-ária -